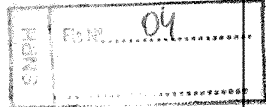




SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 642/12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0150/2012 – e-Compras. AM

Pelo presente instrumento, a **Comissão de Gestão Administrativa (CGA)** órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Avenida André Araújo nº 150**, Edifício Ozias Monteiro 1º andar - Aleixo, representado neste ato por seu chefe **Antônio Rodrigues Afonso**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº **100.152.482-91**, portador do RG nº **378565-3-AM**, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **Administrador**, e a(s) empresa (s): **1) SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **69.034.668/0001-56**, estabelecida nesta Capital na **AL ARAGUAIA 1142 ALPHAVILLE BARUERI SP**, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, inscrito no CPF nº **705.598.997-34**, portador do RG nº **36.593.012-X-SSP/SP**, residente e domiciliado nesta Capital; doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO**, nela constantes para os órgãos e entidades do Governo do Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico PE 642/12, conforme o quadro abaixo:

| Item | Unid | Quant. | Especificação do Material | Marca | Preço R\$ | Fornecedor |
|------|---------|--------|---|-------|-----------|--|
| 1 | recarga | 204000 | (ID-72031) FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração) | | 212,9500 | SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. |

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, **Via sistema e-Compras-AM**, à **Comissão de Gestão Administrativa (CGA)**, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Estadual nº **25.374 de 14/10/2005** e combinado com **24.052 de 27/02/2004**, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.
- 3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais.
- 3.3 – Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
- 3.4 – O Governo do Estado do Amazonas não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
- 3.5 – A **Comissão de Gestão Administrativa (CGA)** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.